



Artigo 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, assim composta: Membros Efetivos: - Maely Peçanha Fávero Retto - Presidente - João Marcelo Devede Serafim - Maria de Fatima Beserra Duarte Membros Suplentes: - Danielle Garrão Augusto - Elizabeth Zagni Schmied Gonzaga  
Artigo 2º - Para assessoramento, fica designada a Comissão de Apoio à Licitação, assim composta: - Laura de Menezes Santos - Luana Dias Aguiar - Igor Solter Gadaleta  
Artigo 3º - As designações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2015.  
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 341, de 05 de fevereiro de 2013.

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS  
EM RADIOLOGIA DA 4ª REGIÃO**  
CNPJ: 320953170001-45

ATA DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Ata de posse da diretoria executiva para gestão de 01/02/14 a 31/07/16 e relação de seus membros. Tendo em vista a realização das eleições internas ocorrida em 30/01/14 na forma regimental, por esse Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Rio de Janeiro 4ª região, para escolha da nova Diretoria Executiva para gestão de 01 de fevereiro de 2014 à 31 de Julho de 2016, assim ficou estabelecida: Diretor Presidente: Edvaldo Severo dos Santos, Diretor Secretário: Paulo Murilo dos Reis Rocha e Diretor Tesoureiro: Ivanir Mello da Silva.

DANIEL AUGUSTO ABÉRI  
Conselheiro

**Editais e Avisos**

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSELHO SUPERIOR**

EDITAL Nº 2, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º do seu Regimento Interno, e considerando o disposto nos arts. 7º, inciso I, e 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e ainda, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução CSAGU nº 1, de 14 de maio de 2002, com as alterações promovidas pelas Resoluções nº 3, de 26 de agosto de 2002, nº 4, de 29 de março de 2004, nº 5, de 22 de abril de 2004, nº 1, de 11 de janeiro de 2006, nº 2, de 8 de abril de 2008, nº 16, de 27 de dezembro de 2011, e nº 1, de 27 de fevereiro de 2012, resolve:

1. Homologar e dar publicidade ao resultado da escolha de vagas nos termos dos Editais AGU nºs 1 e 5, de 9 de janeiro de 2014 e 22 de janeiro de 2014, publicados no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2014 e 23 de janeiro de 2014, conforme Anexo deste Edital.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

ANEXO

UF: AC		Município: Rio Branco
<b>Unidade de Lotação: Procuradoria da União no Estado do Acre</b>		
Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	197ª	PIERRE BRAZ DE MORAES
UF: AM		Município: Manaus
<b>Unidade de Lotação: Procuradoria da União no Estado do Amazonas</b>		
Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	184ª	MARIA CARLA DIAS SILVEIRA
UF: DF		Município: Brasília
<b>Unidade de Lotação: Departamento de Gestão Estratégica/GAB/AGU</b>		
Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	186ª	TIAGO MEDEIROS MENDES
2	189ª	FELIPE GIARDINI
3	198ª	ADRIANO KAZUO GOTO
4	208ª	AFONSO COSTA BULHOES JUNIOR
5	223ª	EDUARDO DE AZEVEDO MARQUES MIRANDA
6	230ª	FRANCISCO THIAGO PINHEIRO LEITAO
7	244ª	HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR
8	247ª	RAUL PEREIRA LISBOA
9	254ª	GUSTAVO DE CAMPOS CORREA OLIVEIRA
<b>Unidade de Lotação: Secretaria-Geral de Contencioso</b>		
Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	177ª	MILTON MARTINS AVELAR
<b>Unidade de Lotação: Corregedoria-Geral da Advocacia da União</b>		
Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	194ª	ALINE CARDOSO DORIA DANTAS
2	227ª	GUSTAVO SOUZA ALVES
<b>Unidade de Lotação: Consultoria-Geral da União</b>		
Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	176ª	CLARA RACHEL BARROS NITAO
2	178ª	STANLEY SILVA RIBEIRO
3	181ª	RENATO DO REGO VALENCA
4	187ª	JAMES CASTELO BRANCO COSTA FILHO
<b>Unidade de Lotação: Procuradoria-Regional da União da 1ª Região</b>		
Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	179ª	JOSE CARLOS LEAL CHAVES
2	191ª	BRAULIO HENRIQUE LACERDA DA NATIVIDADE
3	204ª	RÓDRIGO SORRENTI HAUER VIEIRA
4	211ª	SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO
5	214ª	FABIANA NEIVA NUNES AZEVEDO
6	215ª	PATRICIA CORREA GARCIA RODRIGUES
7	216ª	MARIANA SENA VIEIRA PAUPERIO PEREIRA
8	221ª	FERNANDA RASO ZAMORANO
9	222ª	FLAVIO ALVES DE REZENDE
10	225ª	EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAUJO
11	226ª	BRUNO LUIZ DANTAS DE ARAUJO ROSA

12	229ª	JUCELAINE ANGELIM BARBOSA
13	231ª	ELINEIA SOARES BARBOSA
14	233ª	ANDREIA REGINA BIDOIA
15	236ª	FERNANDA PEREIRA COSTA SILVA
16	237ª	JOAO BATISTA VILELA TOLEDO
17	238ª	EMANOELE VANESSA CORTES RIBEIRO
18	239ª	MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
19	240ª	RAFAEL ROMANOFF
20	241ª	FRANCISCO IVAN DE SOUSA
21	242ª	DEBORA LARA SOMAVILLA
22	243ª	REBECA PEIXOTO LEAO ALMEIDA GONZALEZ
23	245ª	PRISCILLA SILVA NASCIMENTO
24	246ª	RAIMUNDO BEZERRA MARIANO NETO
25	249ª	SORAYA KAWAKAMI
26	250ª	VANESSA MEDEIROS DE JESUS
27	251ª	JOAO EULALIO DE PADUA FILHO
28	253ª	JULIO CESAR ROSSI

**Unidade de Lotação: Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	180ª	ALVARO GONCALVES DUARTE
2	190ª	LYVANCLEVES BISPO DOS SANTOS
3	200ª	LUIZA FILIZZOLA DE REZENDE LANA
4	201ª	LUIS GUSTAVO FIGUEIREDO SILVA
5	210ª	DIOGO QUEIROZ OLIVEIRA
6	212ª	RODRIGO MOURA DUARTE
7	219ª	VANESSA MAIA ROCHA

**Unidade de Lotação: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	182ª	PEDRO SIQUEIRA DE PRETTO
2	183ª	ODILON FERREIRA LEITE PINTO
3	185ª	RENAN AUGUSTO PESSANHA CARDOSO
4	192ª	FABIO DE OLIVEIRA BARROS
5	193ª	LETICIA MORENO CAMPOS
6	195ª	ADRIANO DE OLIVEIRA FRANCA
7	202ª	GUSTAVO KENNER ALCANTARA
8	203ª	RAFAEL SOARES FERREIRA
9	205ª	GEILZA LUTTIGARDS DIAS
10	206ª	JOSE RODRIGUES CHAVEIRO FILHO
11	207ª	MARCELO MELLO LOCIO
12	209ª	BRUNO LOPES MEGNA
13	213ª	VICTOR FAVA ARRUDA
14	217ª	WESLEI GUSTAVO SOUZA CICILIATO
15	218ª	LIVIA DE OLIVEIRA SPESSATTO
16	220ª	JULIANA ARISSETO FERNANDES
17	228ª	CLARISSA MENEZES VAZ
18	232ª	WALACE MEDEIROS DE SOUZA
19	234ª	FRANCO CHEQUETTO LO BIANCO
20	235ª	CARLOS ANTONIO SOBREIRA LOPES
21	248ª	BRUNO CHOAIKY CUNHA DE LIMA
22	252ª	DIMITRI VASCONCELOS WANDERLEY

**UF: MG** Município: Montes Claros

**Unidade de Lotação: Procuradoria-Sectional da União em Montes Claros**

Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	196ª	ADRIANO CAMPOS CRUZ

**UF: RS** Município: Bagé

**Unidade de Lotação: Procuradoria-Sectional da União em Bagé**

Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	188ª	ANTONIO JANUARIO DO REGO FILHO

**UF: RS** Município: Uruguaiana

**Unidade de Lotação: Escritório de Representação em Uruguaiana**

Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	224ª	DARLAN DE CARVALHO JUNIOR

**UF: RR** Município: Boa Vista

**Unidade de Lotação: Procuradoria da União no Estado de Roraima**

Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	199ª	ERICO GOMES DE SOUZA

**UF: TO** Município: Palmas

**Unidade de Lotação: Consultoria Jurídica da União no Estado do Tocantins**

Quant.	Classificação no Concurso	Nome
1	175ª	PAULA ROBERTA CORREA COUTINHO

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I  
EM SÃO PAULO  
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - SÃO PAULO - LESTE  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERENCIA EXECUTIVA SÃO PAULO LESTE, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria/MPS/GM nº 296, publicada no DOU nº 214 - Artigo 171 - Inciso III - alínea "b" e considerando a legislação vigente; em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SESEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
013.437.828-80	EDILZA ALVES GOMES
391.919.788-74	JOAO PEDRO OTTONIEL SANTOS
491.901.308-63	JUREMA FERNANDES
118.890.988-68	PEDRO ARNALDO RIBEIRO

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Euclides Pacheco, 463 - 3º andar, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SESEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (11) 2296.2079, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MAURA CRISTINA FONSECA